

**COMUNICADO NRCA 4/2017**

---

**ESTABELECE PERÍODO DE INSERÇÃO DA DISPONIBILIDADE HORÁRIA DOS DOCENTES, DIRETRIZES E CRONOGRAMA PARA A ELABORAÇÃO DA GRADE HORÁRIA DO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

---

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e atendendo às diretrizes da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixa o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de 20 de março a 9 de abril de 2017 para a inserção da disponibilidade horária por parte dos docentes.

**Art. 2º** As diretrizes e o cronograma que servirão de base para a elaboração e operacionalização da grade horária dos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2017 constam dos anexos I, II e III.

**Art. 3º** As Coordenações de Curso em conjunto com o Grupo de Apoio, após aprovação da respectiva Diretoria de Campus, observado o disposto no art. 2º, têm até 12 de maio de 2017 para entregar as grades horárias para inserção no sistema acadêmico.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 20 de março de 2017.

*Prof. Eduardo Manuel Bartalini Gallego*  
**Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**

## ANEXO I

### FLUXOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DAS GRADES HORÁRIAS

Prezados coordenadores, funcionários administrativos e demais participantes do processo de elaboração de grades horárias:

Cada Coordenação de curso definirá o dia de oferecimento e alocará os professores na grade, valendo-se da assessoria do Grupo de Apoio, preferencialmente em conjunto com as demais coordenações de curso.

O Grupo de Apoio, composto em cada Campus pelo(a) Diretor(a), Administrador dos Campi, Coordenador(a) da Central de Coordenações e representante da Carreira Docente, encarregar-se-á de analisar o número de turmas a serem oferecidas, observadas, para isso, as mesmas diretrizes que nortearam a elaboração das grades (Anexo II).

Concluído esse processo, as Coordenações de Curso encaminharão as grades finalizadas às respectivas Centrais de Coordenação, que estarão encarregadas de inseri-las no sistema *Lyceum*, após o que o NRCA procederá à conferência das grades.

Para que sejam realizados com eficiência os trabalhos descritos, tão importantes para o funcionamento dos cursos de graduação, pedimos atenção ao cronograma disponibilizado no Anexo III.

Agradecendo, desde já, o empenho e colaboração habitualmente dispensados, o NRCA e as Direções de Campus se colocam à disposição de todos para os esclarecimentos e eventuais ajustes que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*Prof. Eduardo Manuel Bartalini Gallego*  
**Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**

## ANEXO II

### DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DAS GRADES HORÁRIAS

Nº	EVENTO	AÇÃO
1	Grade horária	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A grade horária deve ser elaborada considerando-se o enquadramento curricular (série ofertada de determinado currículo).</li> <li>• Os casos especiais deverão ser tratados como DHE ou DRE ou RED, conforme a situação, e deverão constar em grades separadas.</li> <li>• As disciplinas tratadas como DRE deverão ter as turmas cadastradas no mesmo período estabelecido para as turmas regulares.</li> </ul>
2	Conscientização quanto à necessária otimização na distribuição das horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É de extrema importância a otimização dos recursos de sala e professor na distribuição das horas e elaboração das grades horárias.</li> </ul>
3	Número máximo de Alunos por Turma	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Será definido estritamente conforme a capacidade das salas do Campus, para disciplinas teóricas.</li> <li>• Para as disciplinas práticas e estágios, será definido conforme as especificidades de cada disciplina (exemplo: capacidade do laboratório) estipuladas nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso.</li> <li>• As coordenações deverão enviar ao Grupo de Apoio as disciplinas que utilizarão laboratório, identificando quais laboratórios serão utilizados e qual a frequência de utilização dos mesmos.</li> <li>• O número indicado no cadastro de cada turma determina a disponibilidade de vagas no momento do plano de estudos. Sugere-se buscar o “balanceamento” quando houver mais de uma turma para a mesma disciplina no mesmo dia e horário.</li> </ul>
4	Conceito de Sala Cheia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O objetivo é fazer com que as salas sejam preenchidas, conforme sua capacidade, com os alunos que devam cursar determinadas disciplinas, juntando, se necessário, alunos de cursos diferentes na mesma sala. Dessa forma, a disciplina passa a pertencer ao Campus e não mais ao Curso.</li> </ul>
5	Disponibilidade docente no <i>USFConnect</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O docente pode inserir disponibilidade para todos os campi da Universidade ou apenas para alguns, inclusive nos mesmos dias e horários.</li> </ul>
6	Alocação de docentes no sistema, por parte das Coordenações de Cursos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os coordenadores deverão utilizar o recurso de alocação de docentes na Sala do Coordenador.</li> <li>• O docente escolhido para determinado curso aparecerá como indisponível para aquele horário; aparecerá também o curso em que está alocado, podendo ser “negociado” entre as coordenações.</li> <li>• Deve ser verificada a prioridade dos cursos sobre os docentes, para que não haja prejuízo de cursos na atribuição.</li> </ul>
7	Disciplinas que tiverem mais que uma Turma, em seu campus/turno. (Número de Alunos maior que o máximo estabelecido)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As turmas deverão ser alocadas, preferencialmente, em dias diferentes da semana, o que possibilitará a atribuição a um único docente e maior flexibilidade na elaboração do Plano de Estudos do aluno.</li> </ul>
8	Disciplinas que requerem mais de um professor por turma	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A necessidade de mais de um professor por turma deverá ser justificada, a cada semestre, à Direção de Campus.</li> </ul>

9	Prioridade na escolha do dia da semana em que a turma será alocada, quando se tratar de uma única turma para atender a vários cursos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Terá prioridade o curso que tiver o maior número de alunos dependentes na disciplina, em ordem decrescente, prevalecendo a possibilidade de “negociação” entre os coordenadores envolvidos.</li> <li>Em caso de empate, terá prioridade o curso com maior número total de alunos, novamente prevalecendo a possibilidade de “negociação” entre os coordenadores envolvidos.</li> </ul>
10	Disciplinas semipresenciais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serão alocadas nos sábados à tarde, nos campi em que são ofertados os cursos a que se referem. Em observância à legislação, as mesmas disciplinas serão ofertadas em modalidade presencial nos cursos indicados para tal pela PROEPE.</li> </ul>
11	Inversão de disciplinas entre semestres.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não poderá ocorrer, salvo nos casos previstos e com a devida anuência da PROEPE.</li> <li>Somente devem ser ofertadas as disciplinas das séries/semestres regulares (enquadramento).</li> </ul>
12	Disciplinas com o mesmo código, que fazem parte do enquadramento curricular para o período.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Se a disciplina possui o mesmo código, mesmo estando em cursos diferentes, trata-se de uma única disciplina. Sendo assim, alunos de diferentes cursos poderão cursá-la na mesma sala, dia, horário e com o mesmo professor.</li> <li>Alunos de cursos diferentes poderão estar na mesma turma.</li> <li>Deve-se buscar sempre a homogeneidade da turma a ser criada. Exemplos:</li> </ul> <p>Disciplina Y, com 60 alunos para cursá-la: 20 alunos do curso A 20 alunos do curso B 20 alunos do curso C Abre-se 1 turma apenas, para os 3 cursos, considerando a capacidade da sala 60.</p> <p>Disciplina Z, com 120 alunos para cursá-la: 80 alunos do curso A 40 alunos do curso B Abrem-se 2 turmas de 60 alunos.</p> <p>Obs.: Como critério de alocação de turmas para os primeiros semestres curriculares, sugere-se tomar por base o número de vagas do Processo Seletivo do mesmo período (verão x verão / inverno x inverno).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As turmas iniciais dos cursos da área da Saúde obedecerão à forma específica de alocação de turmas e alunos.</li> </ul>
13	Disciplinas Equivalentes (com códigos diferentes) e carga horária diferente, que fazem parte do enquadramento curricular para o período.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deverão ser ofertadas de forma individualizada.</li> </ul>
14	Disciplinas Quinzenais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deverão ter aprovação da Direção de Campus.</li> <li>Deverá ser realizado o cadastro da turma como Quinzenal.</li> <li>A agenda deverá ser atualizada conforme oferta da disciplina.</li> <li>Deverá ser cumprida a carga horária da disciplina em sua totalidade.</li> </ul>

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA**

N.º	EVENTO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
1	Inserção da disponibilidade horária por parte dos docentes	Docente	20/3 a 9/4
2	Grade Horária e Alocação de docentes nas turmas.	Coordenações	10/4 a 12/5
3	Conferência pelo Grupo de Apoio	Grupo de Apoio	17/4 a 12/5
4	Inserção das grades no sistema <i>Lyceum</i> pela Central de Coordenações.	Centrais de Coordenações	15/5 a 2/6
5	Conferência das grades pelo NRCA. Eventuais correções serão realizadas em conjunto com as Coordenações de Curso.	NRCA	5/6 a 9/6
6	Verificação da necessidade de novas contratações docentes	Carreira Docente	5/6 a 9/6
7	Emissão das Fichas Docentes	Carreira Docente	12/6 a 19/6